

Mapa da Pobreza no Brasil e no Espírito Santo entre 2012 e 2022



NOTA
TÉCNICA

70

Março de 2024

Instituto Jones dos Santos Neves

Mapa da Pobreza no Brasil e no Espírito Santo entre 2012 e 2022.

Vitória, ES, 2023. 31p.; il. tab. (NT I 70).

1. Pobreza. 2. Extrema pobreza. 3. Políticas Sociais.
4. Espírito Santo (Estado). 5. Brasil.

I. Rocha, Antonio Ricardo F. II. Gomes, Cleverlânio Silva.
III. Bertolani, Marlon Neves. IV. Lira, Pablo. V. Jabor, Pablo
Medeiros. VI. Grillo, Cyntia Figueira. VII. Cintra, Andrea de Mello.
VIII. Oliveira, Edil Soares de. IX. Silva, Thauan José Pastrello.
X. Toscano, Victor Nunes. XI. Título.

As opiniões emitidas são exclusivas e de inteira responsabilidade do(s) autor(es), não exprimindo necessariamente, o ponto de vista do Instituto Jones dos Santos Neves ou da Secretária de Estado de Economia e Planejamento do governo do Estado do Espírito Santo.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

José Renato Casagrande

VICE-GOVERNADORIA

Ricardo Ferraço

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO – SEP

Álvaro Rogério Duboc Fajardo

SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SETADES

Cyntia Figueira Grillo

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES – IJSN

Diretor Presidente

Pablo Silva Lira

Diretoria de Estudos e Pesquisas

Pablo Medeiros Jabor

Diretoria de Integração e Projetos Especiais

Antonio Ricardo Freislebem da Rocha

Diretoria de Gestão Administrativa

Katia Cesconeto de Paula

Coordenação de Estudos Sociais

Sandra Mara Pereira

Elaboração

Instituto Jones dos Santos Neves

Antonio Ricardo F. Rocha

Cleverlânio Silva Gomes

Marlon Neves Bertolani

Pablo Lira

Pablo Medeiros Jabor

Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Cyntia Figueira Grillo

Andrea de Mello Cintra

Edil Soares de Oliveira

Thauan José Pastrello Silva

Victor Nunes Toscano

Bibliotecária

Rosana Mariano Chagas

Sumário

Resumo	5
1. Introdução	5
2. Evolução da pobreza e extrema pobreza no Brasil	8
3. Mapa da pobreza e extrema pobreza no Brasil e ES	10
3.1 Pobreza	10
3.2 Extrema Pobreza.....	14
4. Ações de combate à pobreza	18
5. Projeções	24
6. Conclusões.....	26
Apêndice.....	28

Resumo

Essa Nota Técnica analisou a evolução da pobreza e da extrema pobreza no Brasil e, em particular no Espírito Santo, de 2012 a 2022, com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Anual (PNADC). Após um período de forte crescimento da pobreza e da extrema pobreza no país, no rastro da pandemia e das crises e instabilidades político-econômicas, os dados de 2022 apontaram uma considerável redução da pobreza no Brasil e no Espírito Santo, provocada pelo aumento dos investimentos em Programas de Transferência Continuada de Renda no país e em diversos estados. Por fim analisamos as ações e políticas sociais empreendidas pelo governo do estado do Espírito Santo, que procuraram mitigar este problema. Nesse contexto, o governo estadual ampliou consideravelmente o orçamento destinado a transferência da renda, contribuindo para que, a despeito das adversidades enfrentadas o Espírito Santo alcançasse a menor taxa de pobreza desde 2012, bem como uma significativa redução da extrema pobreza.

Palavras-Chave: pobreza; extrema pobreza; Brasil; Espírito Santo; políticas sociais

1. Introdução

Com 47 anos de história, o IJSN é uma instituição de pesquisa que desenvolve estudos sociais, econômicos e territoriais, objetivando subsidiar a elaboração e aprimoramento de políticas públicas a partir da conjugação de métodos científicos tradicionais, sofisticados e inovadores.

Por meio da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou os microdados sobre rendimento de todas as fontes, relativas ao ano de 2022. Com base nessas informações, o Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) procedeu o cálculo das taxas de pobreza e extrema pobreza dos estados brasileiros, que são analisadas nesse documento.

Para calcular as taxas mencionadas foram consideradas as linhas de pobreza e extrema pobreza estabelecidas pelo Banco Mundial, ou seja, US\$ 6,85 per capita/dia e US\$ 2,15 per capita/dia, respectivamente. Esses valores foram convertidos pela Paridade de Poder de Compra (PPC/2017), que é um método alternativo à taxa de câmbio e leva em conta o valor demandado para adquirir a mesma quantidade de bens e serviços no mercado interno de cada nação em comparação com o mercado norte-americano. Assim, as referências mensais das linhas de pobreza e extrema pobreza tomadas como limites foram R\$ 665,02 e R\$ 208,73, a valores de 2022.

A taxa de pobreza brasileira reduziu de 38,2% para 33,0% entre 2021 e 2022. Insta salientar que a taxa de 2021 foi a mais elevada dos últimos dez anos. A taxa de pobreza alcançada em 2022 retornou a um patamar próximo ao observado em 2020 (32,7%). Com isso, 10,47 milhões de pessoas saíram da linha da pobreza no Brasil no último ano. No entanto, o número de pobres no país ainda é elevado, 70,73 milhões de indivíduos.

O número de brasileiros vivendo na extrema pobreza também diminuiu, recuando de 20,03 milhões em 2021 para 13,72 milhões de indivíduos vivendo em condições de miséria em 2022. Cerca de 6,3 milhões de pessoas saíram da extrema pobreza. A taxa de extrema pobreza foi de 6,4% nesse último ano. Em 2014 a taxa de miséria alcançou seu menor nível (5,5%). Em 2021 (9,4%) essa taxa atingiu o maior patamar dos últimos dez anos. A taxa de miséria brasileira mais recente é superior aos valores constatados em países como México (3,1%), segundo as estatísticas do Banco Mundial.

Depois de picos históricos registrados em 2021, as taxas de pobreza e extrema pobreza reduziram em 2022, quando ocorreu a expansão de Programas de Transferência Condicionada de Renda (PTCR). Além disso, foi observada uma melhoria no mercado de trabalho. Esses são alguns dos principais fatores que podem explicar o recuo da pobreza e miséria no país.

Em 2022, ano eleitoral, o governo federal buscava implementar o Auxílio Brasil com valor de R\$ 400,00. Esse valor foi elevado para R\$ 600,00 pela atuação do congresso nacional, o que contribuiu para diminuir a vulnerabilidade social. Ademais, vários governos estaduais e municipais expandiram PTCRs ao longo dos últimos anos. O

Espírito Santo é um exemplo disso. O estado conta com o Bolsa Capixaba e outros benefícios que complementam os repasses para pessoas inscritas no CadÚnico.

Concomitantemente, no plano nacional foi observada uma melhoria nos indicadores de mercado de trabalho. Uma evidência disso foi o recuo na taxa de desemprego de 13,2% em 2021 para 9,3% em 2022, segundo informações da PNAD/IBGE.

Na perspectiva dos entes subnacionais em 2022, quinze Unidades da Federação (UFs) computaram taxas de pobreza acima da média nacional (33,0%). Maranhão (58,9%), Amazonas (56,7%) e Alagoas (56,2%) foram os estados com maiores níveis de pobreza. As menores taxas foram contabilizadas no Rio Grande do Sul (18,2%), Distrito Federal (17,3%) e Santa Catarina (13,9%).

Quatorze UFs apresentaram taxas de extrema pobreza superiores à média do país (6,4%). As mais elevadas foram constatadas no Maranhão (15,9%), Acre (14,7%) e Alagoas (14,1%), índices acima dos valores observados em nações como o Honduras (12,7%) e Senegal (9,3%). A extrema pobreza se mostrou menor no Mato Grosso do Sul (2,8%), Distrito Federal (2,0%) e Santa Catarina (1,9%), contextos semelhantes aos de países como Peru (2,9%) e Sérvia (1,6%), porém mantendo certo distanciamento no espaço social de nações desenvolvidas como Estados Unidos (0,2%), Dinamarca (0,2%) e Noruega (0,2%).

Nos últimos anos o país retornou ao mapa da fome e a questão histórica da miséria voltou a atormentar a vida dos brasileiros. É fato que a pobreza e extrema pobreza reduziram em 2022, entretanto ainda há um longo caminho para a reconstrução e reestruturação de políticas públicas efetivas de assistência social e com caráter de Estado, que perpassem governos. Nesse sentido, será possível consolidar uma tendência de diminuição desses problemas.

Por fim, considerando os recentes aprimoramentos proporcionados pela retomada do programa Bolsa Família, bem como levando em conta os efeitos do Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência (BPC-LOAS) e de outras políticas públicas de assistência social nas escalas federal, estadual e municipal, a pobreza e extrema pobreza provavelmente seguirão em tendência de redução em 2023. Uma boa notícia para os

brasileiros que acreditam em um país mais próspero, menos desigual e com mais justiça social!

2. Evolução da pobreza e extrema pobreza no Brasil

Após um período de aumento da pobreza e de ter retornado ao Mapa da Fome da Organização das Nações Unidas, em 2022 o Brasil apresentou queda nas taxas de pobreza e de extrema pobreza. Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua anual (PNADC-anual), a pobreza¹ e a extrema pobreza atingiram respectivamente 33,0% e 6,4% da população brasileira. Esses números representam redução de -5,2 p.p. e -3,0 p.p. comparativamente ao ano de 2021. Um ano após ter registrado os índices mais elevados de pobreza e extrema pobreza, o percentual de pobreza no país alcançou o menor valor desde que a série histórica anual foi criada em 2012, conforme apontado no Gráfico 1.

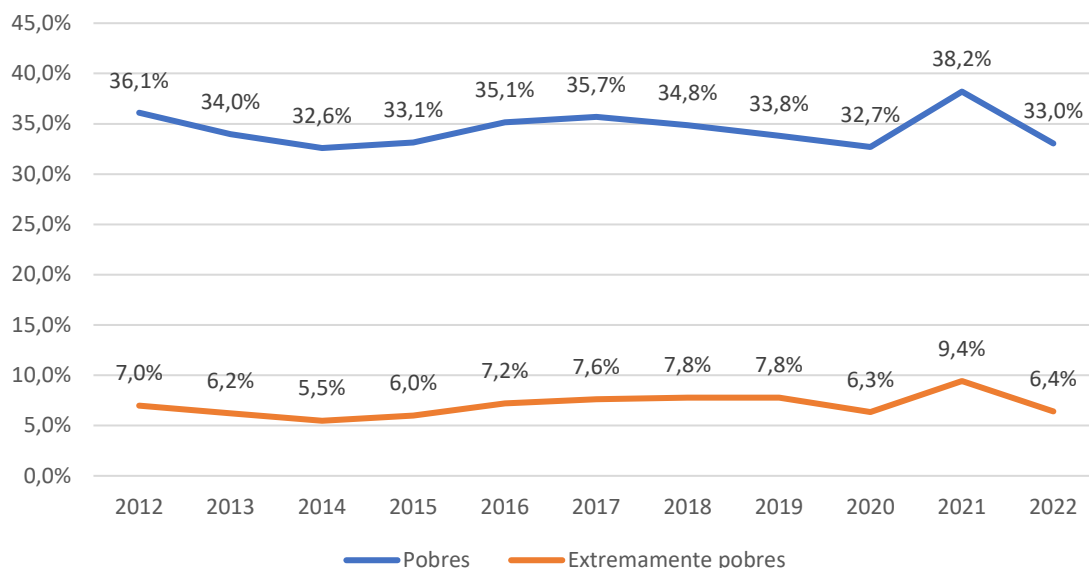
Essa redução equivale a aproximadamente 10,4 milhões de brasileiros a menos² vivendo com até R\$ 665,02 per capita mensais e cerca de 6,3 milhões de brasileiros a menos vivendo com até R\$ 208,73. Entretanto, os percentuais de pobreza permanecem elevados no país alcançando aproximadamente 70,7 milhões de pobres e 13,7 milhões de extremamente pobres.

Os índices de 2022, ano eleitoral, foram impactados pela expansão dos Programas de Transferência Continuada de Renda no Brasil (PTRC) e pela melhora dos indicadores do mercado de trabalho, com o recuo da taxa de desemprego de 13,2% em 2021 para 9,3% em 2022. Também contribuíram para essa queda as ampliações realizadas por diversos governos estaduais e municipais em seus PTRCs ao longo dos últimos anos. Como com o Espírito Santo que ampliou o investimento no Bolsa Capixaba e em outros benefícios que complementam os repasses para pessoas vulneráveis inscritas no CadÚnico.

¹ Ver a definição de pobreza e extrema pobreza adotada nesse trabalho no box da página 3.

² Ver Tabela no Apêndice.

Gráfico 1 – Proporção da população pobre e extremamente pobre no Brasil, 2012 a 2022



Fonte: PNADC/IBGE de 2012 a 2022. Elaboração IJSN.

Box:

A linha de pobreza adotada no presente estudo foi atualizada pelo Banco mundial para US\$6,85 per capita dia, indicada como limite abaixo do qual as pessoas não conseguem obter os recursos necessários para sobreviver em países de renda média alta. Por sua vez, **a linha de extrema pobreza** foi atualizada para US\$ 2,15 per capita dia, estabelecida pelo Banco Mundial tomando como base os países extremamente pobres. Os Valores são convertidos pela paridade poder de compra (PPC). Assim, os valores mensais das linhas de pobreza (US\$6,85) e extrema pobreza (US\$ 2,15) obtidos foram: respectivamente R\$ 665,02 e R\$ 208,73.

A questão mais dramática relacionada à pobreza no Brasil continua sendo o recorde alcançado nesse século quanto ao maior nível de insegurança alimentar. De acordo com dados do II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, realizado pela Rede PENSSAN, 125,2 milhões de pessoas estavam em algum grau de insegurança alimentar e mais de 33 milhões de pessoas passaram fome em 2021.

A reestruturação das políticas de transferência de renda e das políticas estruturais da assistência social, aliadas a recuperação do mercado de trabalho podem conduzir a uma redução continuada da pobreza e da fome.

Na próxima seção, detalharemos o mapa da proporção de pobres e extremamente pobres no Brasil, Espírito Santo e demais estados brasileiros. Na terceira seção apontaremos as ações e políticas públicas capixabas que visaram mitigar a pobreza e a extrema pobreza no Espírito Santo, quando seguem as conclusões.

3. Mapa da pobreza e extrema pobreza no Brasil e ES

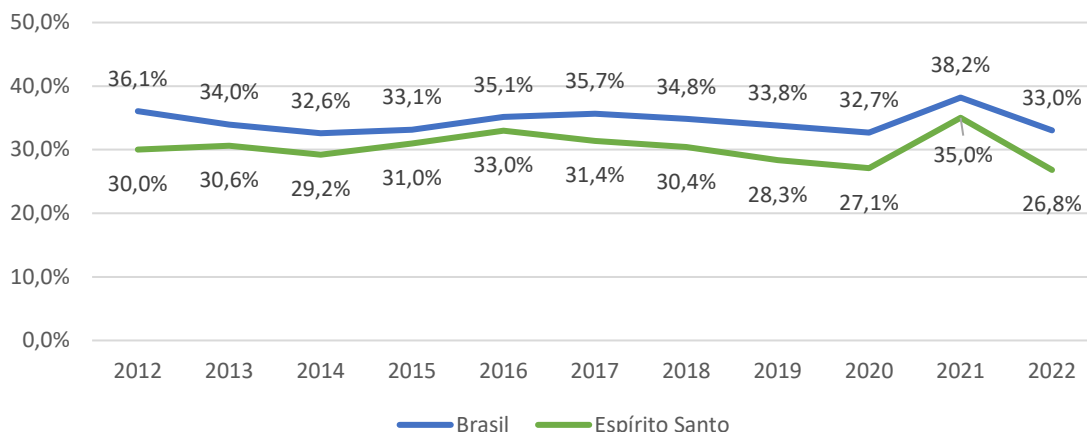
3.1 Pobreza

O percentual de pobreza no Espírito Santo vem acompanhando paralelamente a variação desse indicador para o Brasil desde 2012, sendo que o estado vem se mantendo abaixo da média das Unidades Federativas, conforme observa-se no Gráfico 2. Em 2022, o estado apresentou a maior diferença em relação à média nacional registrada na série histórica -6,2 p.p.

O Espírito Santo apresentou o menor percentual de pobreza desde 2012 (26,8%). O estado saiu da 11ª posição entre as Unidades Federativas com menos pobres em 2021 para a 9ª posição em 2022.

O Espírito Santo apresentou uma redução de 8,2% no percentual de pobres, em 2022. Analisando o Gráfico 2 nota-se um retorno à tendência de queda observada entre 2016 e 2019. Com isso, a estimativa do número de pessoas pobres no ES foi de 1,1 milhão, uma redução de cerca de 325 mil em relação ao ano anterior.

Gráfico 2 - Percentual de pobres, Brasil e Espírito Santo, 2022

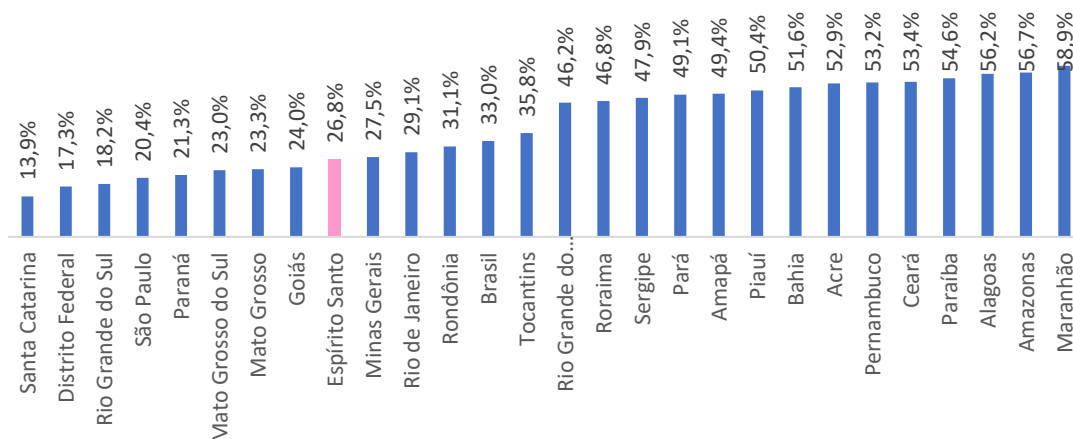


Fonte: PNADC/IBGE de 2012 a 2022. Elaboração IJSN.

O Gráfico 3 descreve o percentual de pessoas pobres na população em 2022 para cada Unidade Federativa. Percebe-se claramente uma maior densidade de pobreza nos estados pertencentes às regiões, Norte e Nordeste, sendo que este indicador variou bastante entre 13,9%, no caso de Santa Catarina, e 58,9% no Maranhão. Um total de 15 estados apresentaram proporção de pobres acima da média nacional (33,0%).

De acordo com o Gráfico 3, em 2022 o Espírito Santo registrou a 9ª menor taxa de pobreza (26,8%) entre os estados brasileiros, ficando abaixo da média nacional (29,4%).

Gráfico 3 - Percentual de pobres no Brasil e Unidades da Federação, 2022



Fonte: PNADC/IBGE de 2012 a 2022. Elaboração IJSN.

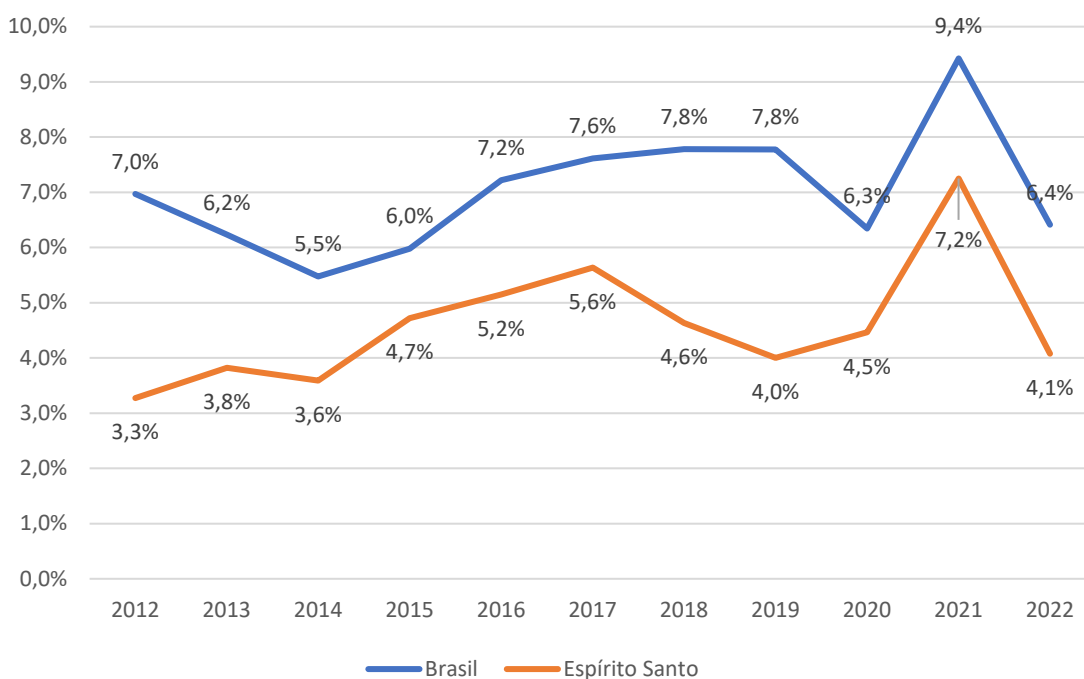
Mapa 1 - Percentual de pobres por Unidades da Federação, 2022



3.2 Extrema Pobreza

A Evolução do percentual de pessoas extremamente pobres no Brasil aumentou nos anos de 2015 a 2018, manteve-se estável em 2019, diminuiu em 2020 em função do auxílio emergencial, e alcançou sua maior elevação em 2021. No Espírito Santo a tendência observada apresenta uma diminuição nos anos de 2018 e 2019, e alcança o pico em 2021. Em 2022, a extrema pobreza no estado retornou a um percentual próximo do observado em 2019. Estima-se que, em 2022, havia 169.128 pessoas extremamente pobres no estado, o que representa uma redução de 128 mil pessoas em relação ao ano anterior.

Gráfico 4 - Percentual de extremamente pobres, Brasil e Espírito Santo, 2022



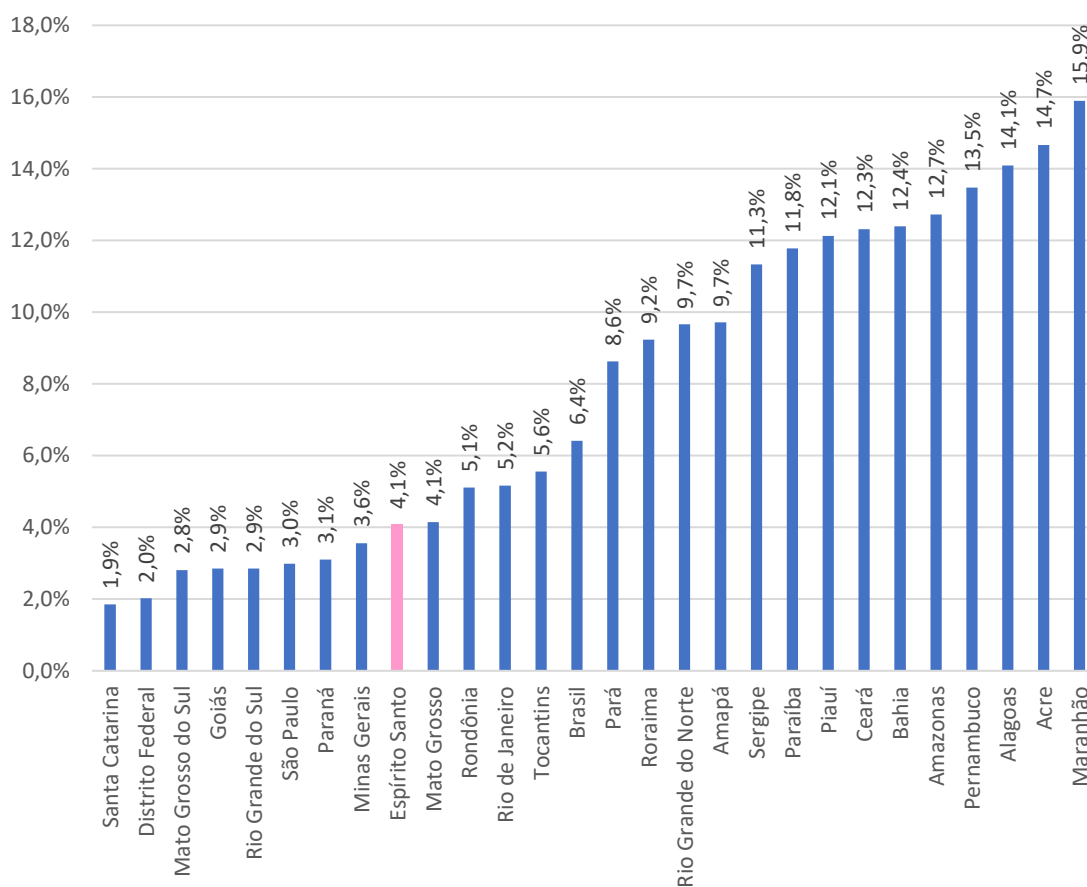
Fonte: PNADC/IBGE de 2012 a 2022. Elaboração IJSN.

O Gráfico 5 apresenta os dados de percentual de pessoas extremamente pobres para cada Unidade Federativa, em 2022. Constata-se que em 2022, o Espírito Santo registrou a 9ª menor taxa de extrema pobreza (4,1%) entre os estados brasileiros, ficando abaixo da média nacional (6,4%). Observa-se uma grande variância dos resultados, de 1,9% em

Santa Catarina, a 15,9% no Maranhão, um percentual 8,4 vezes superior. 14 estados apresentaram proporção de extremamente pobres superior à média nacional 6,4%.

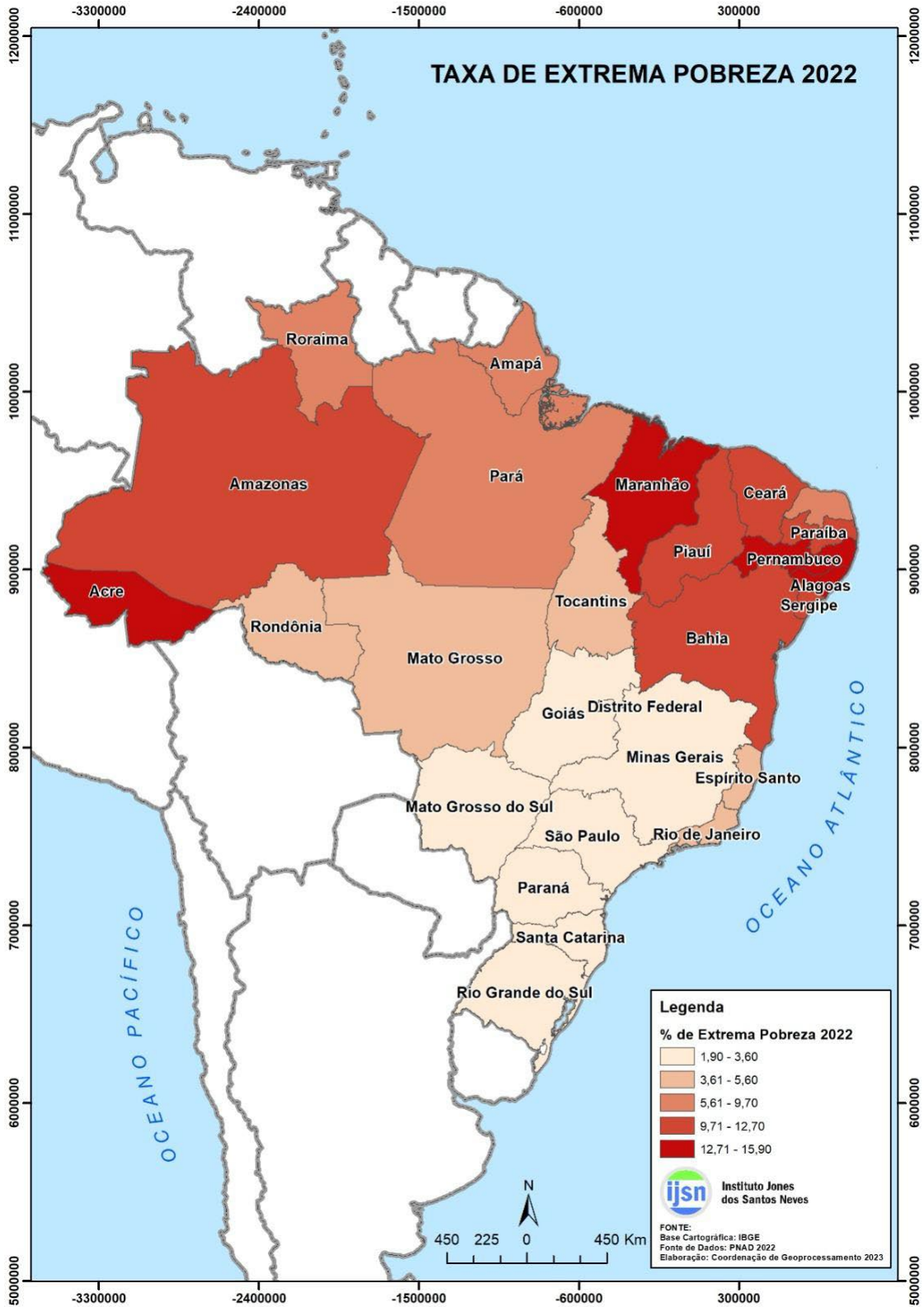
Em 2022, o Espírito Santo manteve a 9ª posição no *ranking* dos estados com menor proporção de Pessoas Extremamente Pobres (PEP).

Gráfico 5 - Percentual de extremamente pobres no Brasil e Unidades da Federação, 2022

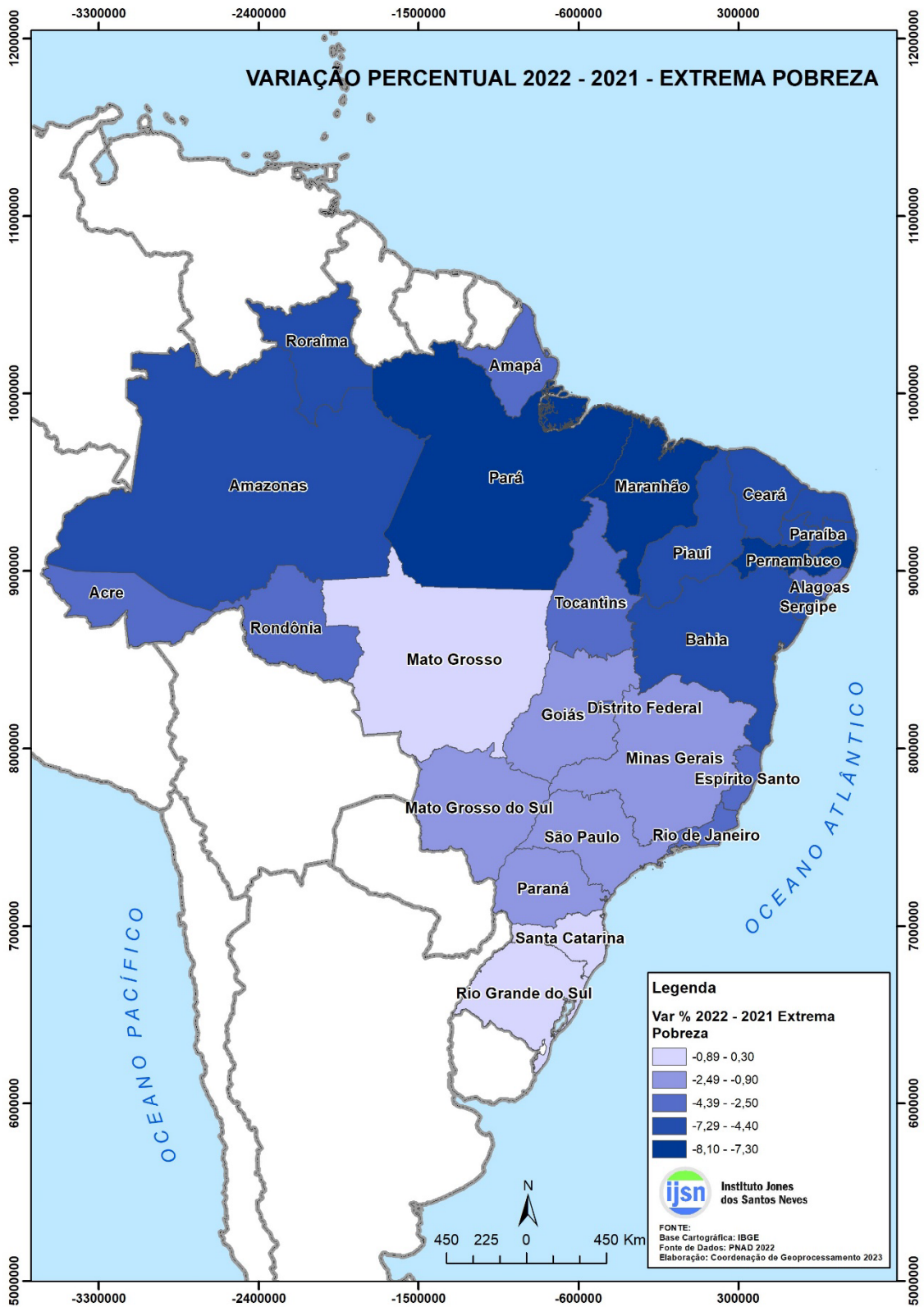


Fonte: PNADC/IBGE de 2012 a 2022. Elaboração IJSN.

Mapa 3 - Percentual de extremamente pobres por Unidades da Federação, 2022



Mapa 4 – Variação Percentual de extremamente pobres por Unidades da Federação, 2022 - 2021



4. Ações de combate à pobreza

A emergência causada pela pandemia do COVID-19 exigiu um esforço coletivo da sociedade e de toda rede de proteção social para enfrentar suas graves consequências sanitárias, sociais, políticas e econômicas, sobretudo de março de 2020 até abril de 2023. A atuação do governo do Espírito Santo no cumprimento de suas responsabilidades foi fundamental para romper com o negacionismo e manter as ações e práticas, serviços, programas e projetos em pleno funcionamento nos 78 municípios capixabas para atender sua população. Do mesmo modo o Estado inovou de forma célere e transparente a gestão e execução de projetos, programas e serviços que vem fazendo a diferença na vida dos capixabas em contextos de vulnerabilidade social e em cenários de calamidade, urgência e emergência.

O empenho no fortalecimento da proteção social no momento mais crítico da pandemia pôde ser observado na evolução do orçamento da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social do Espírito Santo (SETADES). Em 2021, em função do programa Cartão ES Solidário, o orçamento da Secretaria mais que dobrou, puxado pela transferência de mais de R\$140 milhões destinados a mais de 87 mil famílias vulneráveis do Estado.

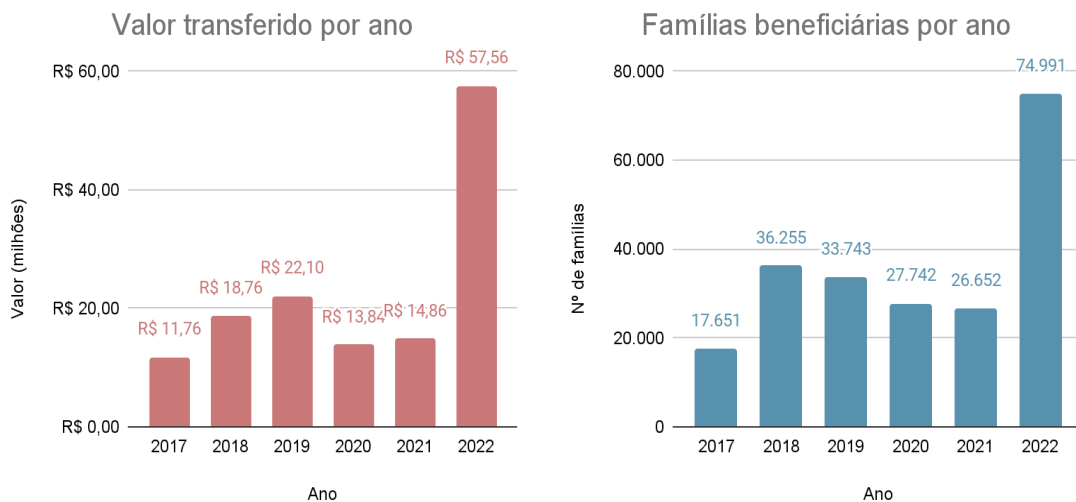
Esse trabalho não diminuiu a atenção do Governo às novas situações emergenciais que assolaram o Espírito Santo. Os efeitos das fortes chuvas que atingiram o estado no final de 2022, desalojou milhares de famílias e destruiu estradas e casas em diversos municípios capixabas. Prontamente, foram mobilizados recursos importantes para os municípios e famílias, com a reativação do Cartão Reconstrução que garantia recursos às famílias em situação de vulnerabilidade que perderam seus pertences durante o período das chuvas. Até abril de 2023, foram transferidos mais de R\$11 milhões a mais de 3 mil famílias, e ainda há previsão de novos repasses.

O ano de 2022 foi importante para consolidar o planejamento para o próximo período em duas frentes importantes: expansão das políticas de transferência de renda e a qualificação e fortalecimento da rede socioassistencial. A seguir estão detalhadas as

ações realizadas em 2022 e alguns projetos já previstos na Lei Orçamentária Anual de 2023.

No final de 2021 foi aprovado na Assembleia Legislativa do Espírito Santo (ALES) a reformulação do Programa Bolsa Capixaba, o principal programa de transferência de renda continuada do Estado. A reformulação se deu em um contexto em que o programa Auxílio Brasil se encontrava com longas filas de espera e uma alta demanda reprimida de famílias não atendidas pelo Governo Federal. Por isso, a alteração da lei direcionou o benefício às famílias extremamente pobres que não estavam inseridas no programa do governo federal, de modo que fosse ampliada a cobertura de beneficiários a despeito das ações e decisões da União. Nesse momento, a linha de corte da extrema pobreza também foi atualizada ampliando o valor pago para cada família. O gráfico abaixo apresenta do lado esquerdo o valor total transferido de 2017 a 2022 e, do lado direito, o total de famílias beneficiadas por ano.

Gráfico 6- Evolução do total transferido e do número de famílias beneficiárias pelo Bolsa Capixaba de 2017 a 2022



Fonte: Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)

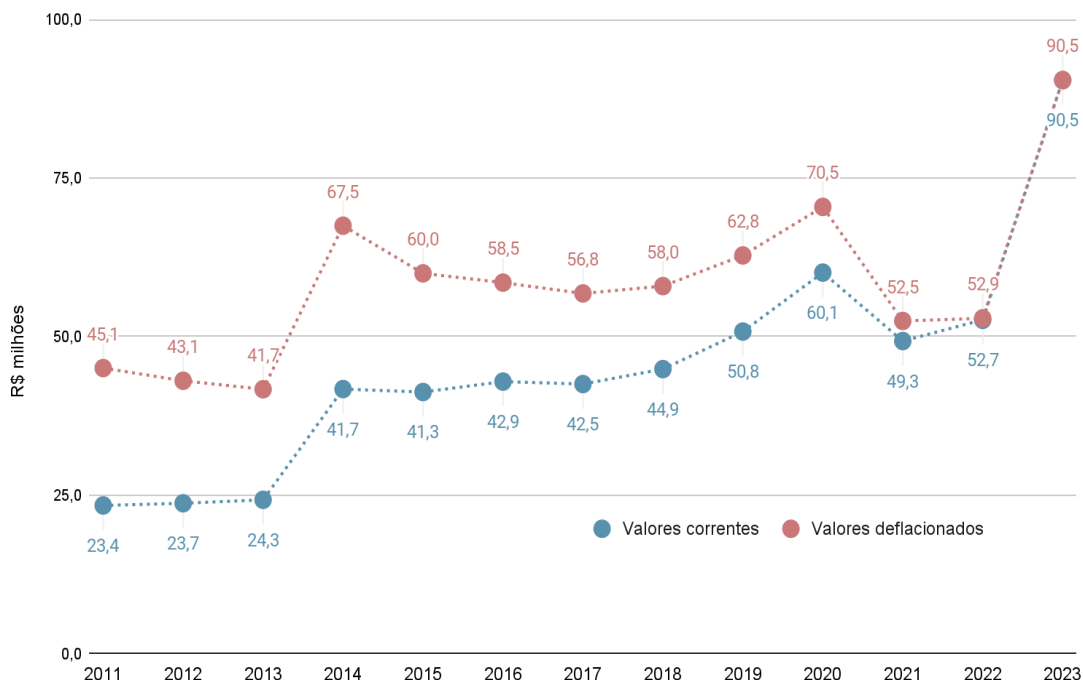
Com a reformulação do benefício, é nítida a expansão tanto do valor quanto do número de famílias atendidas. Em 2022, foram transferidos quase R\$58 milhões no Bolsa Capixaba, valor aproximadamente 4 vezes maior do que foi pago em 2021. O mesmo

ocorreu em termos de expansão da cobertura do programa, que atendeu aproximadamente 75 mil famílias extremamente pobres do Estado somente em 2022, o equivalente a quase três vezes o número de famílias atendidas em 2021.

Em paralelo, no início de 2023, a nova equipe do governo federal iniciou um trabalho de revisão e qualificação do Cadastro Único, denominado como Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social (PROCAD-SUAS). Essa iniciativa pode impactar a execução dos programas de transferência em todo país. Para o governo estadual já foram repassados quase R\$200 mil para ações de apoio técnico para o auxílio na averiguação dos cadastros, ao passo que para o conjunto dos municípios capixabas foram transferidos da União mais de R\$2,3 milhões para estas ações. Ao todo, o número de famílias unipessoais averiguadas ultrapassa 115 mil em todo o Espírito Santo. Nesse contexto, o apoio do governo estadual atua em consonância com os objetivos nacionais estabelecidos pela Resolução CNAS/MDS nº 96 (2023) e busca aprimorar o atendimento da população, tanto com o repasse dos benefícios a quem mais precisa, como na melhoria da rede de prestação de serviços socioassistenciais.

Uma das principais ações estadual de apoio financeiro à gestão dos municípios é o cofinanciamento regular e automático dos serviços socioassistenciais. De 2019 a 2022, o governo estadual manteve ainda seu compromisso com as transferências de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social para que os 78 municípios garantissem a continuidade e manutenção dos serviços que assistem com prioridade a população vulnerável. Em 2023 já está previsto na Lei Orçamentária Anual a expansão recorde do cofinanciamento, ultrapassando a quantia de R\$90 milhões, conforme pode ser observado no gráfico abaixo.

Gráfico 7 - Evolução dos valores transferidos para o cofinanciamento regular fundo a fundo estadual para serviços socioassistenciais nos municípios capixabas - 2011 a 2023 em valores correntes e deflacionados



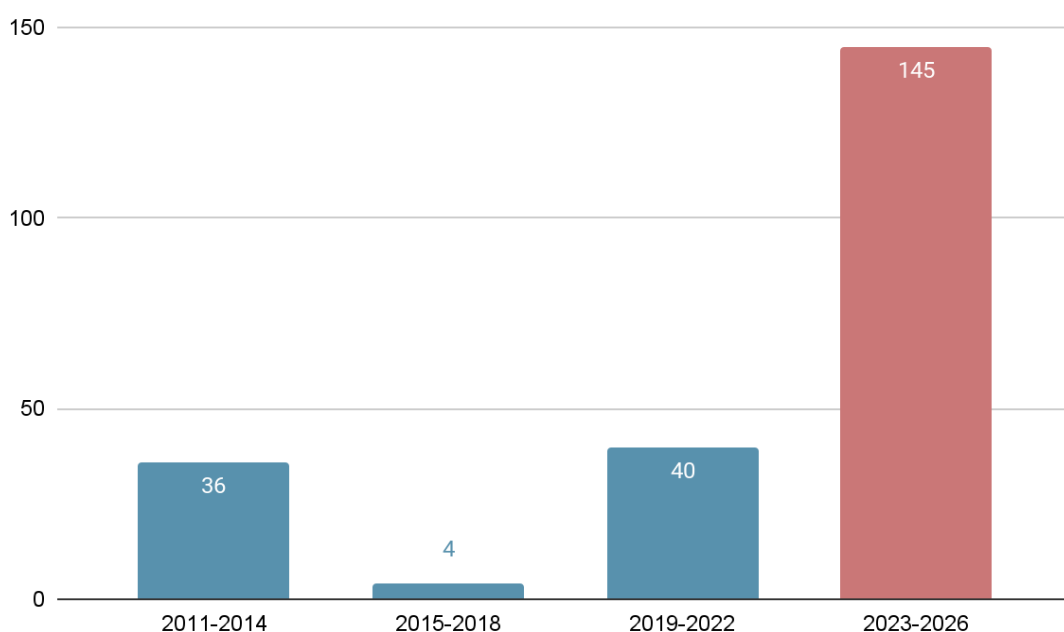
Fonte: Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)
 Obs.: Os valores foram deflacionados utilizando como base o INPC de janeiro de 2023

As unidades socioassistenciais do CRAS e CREAS atendem milhares de famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social nos municípios capixabas. Para aumentar seu impacto, a gestão estadual aplicou, com base na Lei Estadual nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012 (Lei do SUAS), a modalidade de cofinanciamento prevista na referida legislação ao invés da tradicional celebração por meio de convênios. Deste modo, a gestão estadual assumiu papel ativo na relação com os municípios, fortalecendo a rede socioassistencial com segurança jurídica, respaldo legal, eficiência, ética e eficácia nos resultados.

Tal mudança no cofinanciamento foi pioneira no Estado do Espírito Santo e possibilitou ampliar a rede de unidades e serviços socioassistenciais de modo inédito desde a implementação do SUAS no estado. Os investimentos em construção de unidades de Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS somam, atualmente, o valor de R\$29.830.987,15 para 32 unidades. Já as reformas e ampliações de unidades

socioassistenciais somam R\$7.340.720,20 para 25 unidades de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e R\$899.876,69 para 3 unidades de CREAS.

Gráfico 8 - Evolução do número de equipamentos socioassistenciais cofinanciados para construção ou reforma - 2011 a 2026



Fonte: Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)

Nos últimos 4 anos foram executados mais de R\$550 milhões em ações de: ampliação, adequação e manutenção da rede de equipamentos e serviços continuados de assistência social, proteção social, benefícios eventuais, apoio ao desenvolvimento de serviços, projetos e programas para a área de assistência social, apoio a entes e instituições parceiras na promoção da redução da pobreza, transferência e reforço de renda familiar e fortalecimento da rede socioassistencial do SUAS.

Por fim, é evidente que as consequências da pandemia aprofundaram a dura realidade da insegurança alimentar e da fome no país. O Espírito Santo, segundo o último inquérito de segurança alimentar realizado em 2022, ocupou a primeira colocação no ranking de segurança alimentar entre as Unidades da Federação e Distrito Federal. Embora esse resultado seja importante dada a gravidade do contexto nacional, a situação de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no Espírito Santo poderia ser

melhor, o que demandou uma atenção ainda maior da gestão estadual a esta importante expressão da questão social. Entre outras ações de Segurança Alimentar e Nutricional destaca-se o Programa Compra Direta de Alimentos - CDA. Em 2021, o CDA foi consolidado como uma política pública de caráter contínuo³ representando uma das principais ações da política de SAN no âmbito da Assistência Social no estado.

O CDA, além de fomentar a agricultura familiar e fortalecer a economia local, tem como principal objetivo garantir alimentação adequada e em quantidade suficiente para as pessoas que se encontram em situação de fome ou próximo dela. Com um investimento que supera a marca de R\$15 milhões entre 2020 e 2022, foram entregues quase 4 mil toneladas de alimentos divididos em 265.200 cestas que beneficiaram aproximadamente 66.300 famílias capixabas vulneráveis.

Considera-se, portanto, que muitos foram os desafios que se colocaram à frente da organização da gestão estadual durante os últimos anos no que se refere a proteção social e as políticas de Assistência Social, Trabalho, Primeira Infância e Segurança Alimentar e Nutricional. É notório que o enfrentamento das situações de vulnerabilidade social depende de um esforço conjunto que só pode ser efetivado pela viabilidade do Pacto Federativo e de seus signatários nas dimensões municipal, estadual e federal. A base de sustentação deste pacto é a democracia, a ciência, o controle social e o investimento em serviços públicos de atenção às demandas sociais. O Espírito Santo alcançou o melhor resultado nacional geral em segurança alimentar e nutricional, demonstrado pelo Relatório da rede PENSAN. E, de acordo com os dados da PNAD contínua, entre 2021 e 2022 saíram da pobreza 325.486 pessoas e da extrema pobreza foram 128.425 pessoas. E é neste sentido que o Espírito Santo continuará caminhando por um mais justo.

³ Lei Estadual nº11.505 de dezembro de 2021.

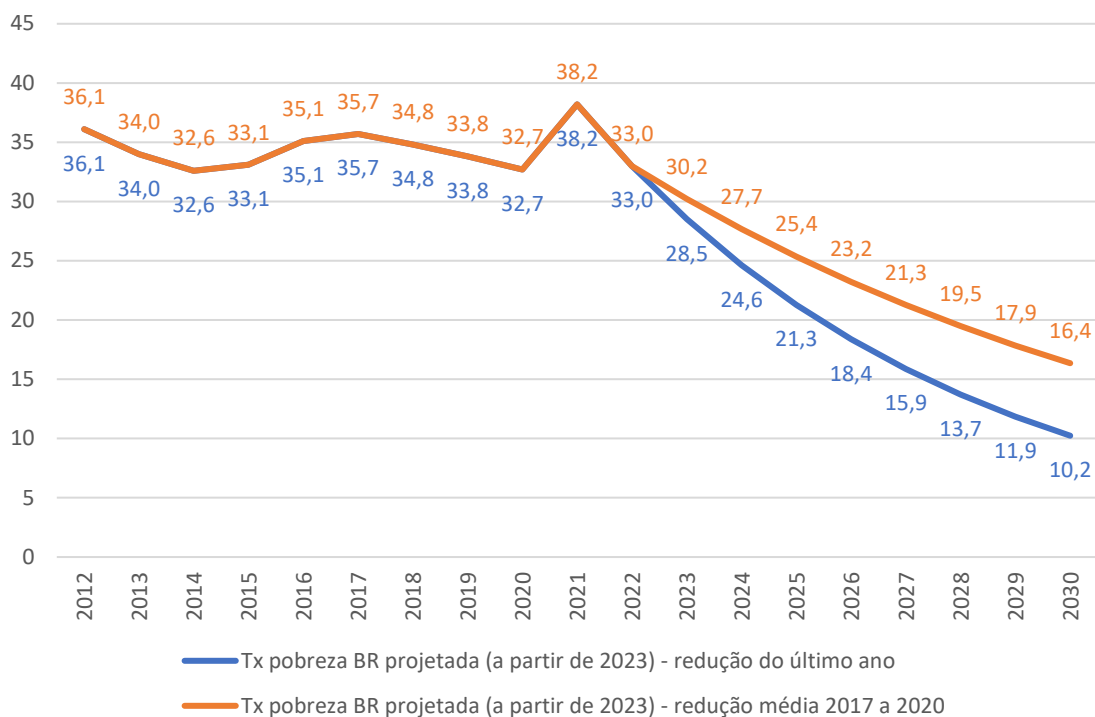
5. Projeções

A partir dos resultados alcançados no ano de 2022 em relação à pobreza e a extrema pobreza, projetou-se duas linhas de redução: Redução a partir do último ano (2022 relativamente à 2021); e Redução a partir da média de 2017 a 2020.

Os resultados das projeções são apresentados nos gráficos seguintes. Os dois primeiros dizem respeito às projeções de redução para a pobreza.

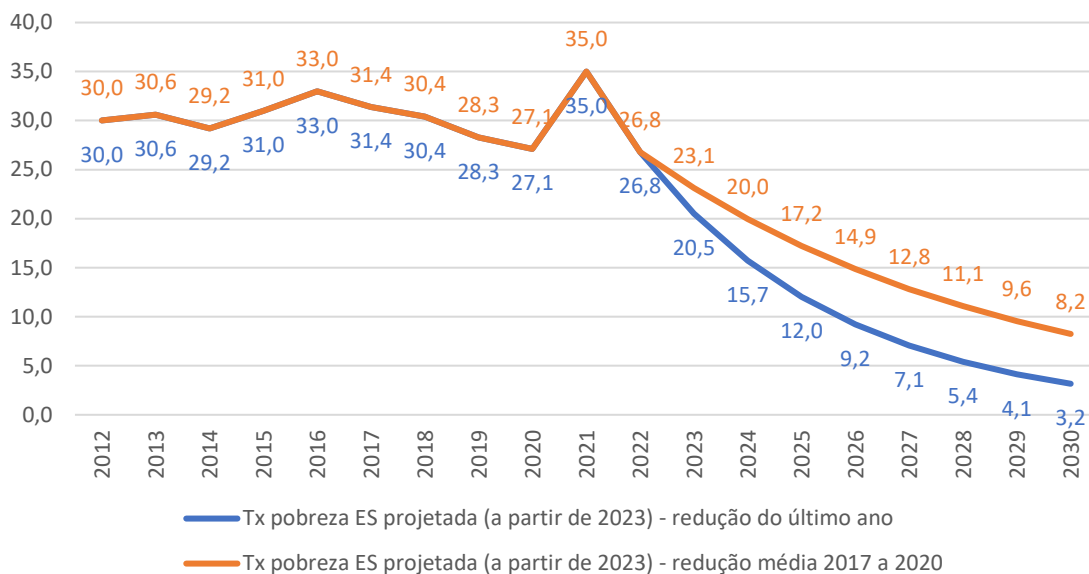
Em relação à taxa de pobreza, observa-se que conforme as projeções até o ano de 2030, no Brasil e no Espírito Santo, a mesma não será erradicada, conforme objetivo do ODS 1.

Gráfico 9 – Projeção de taxa de pobreza Brasil - 2022 a 2030



Fonte: Projeções com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual 2012-2022

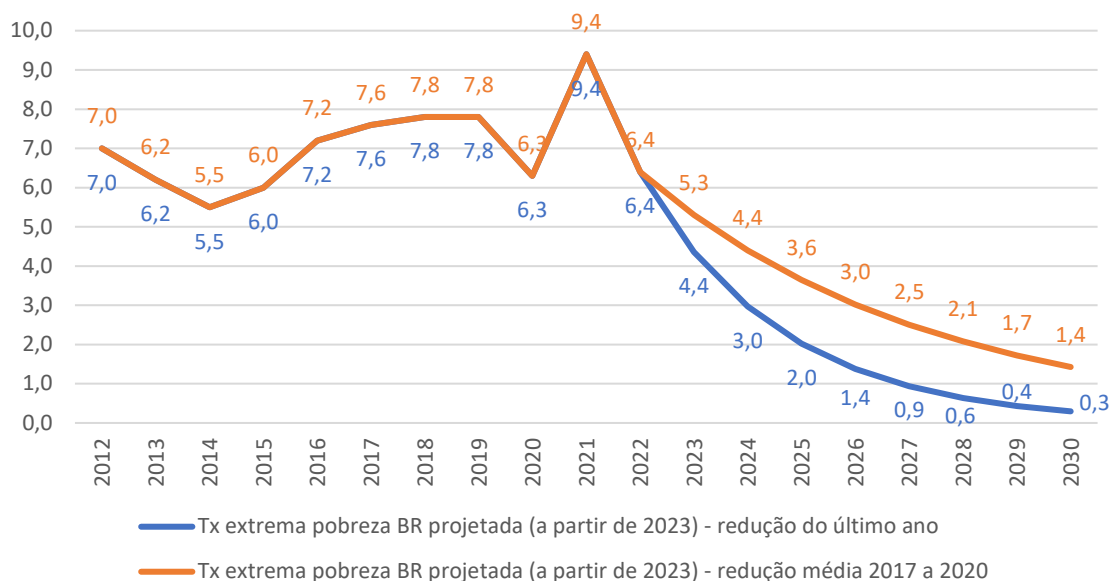
Gráfico 10 – Projeção de taxa de pobreza Espírito Santo - 2022 a 2030



Fonte: Projeções com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual 2012-2022

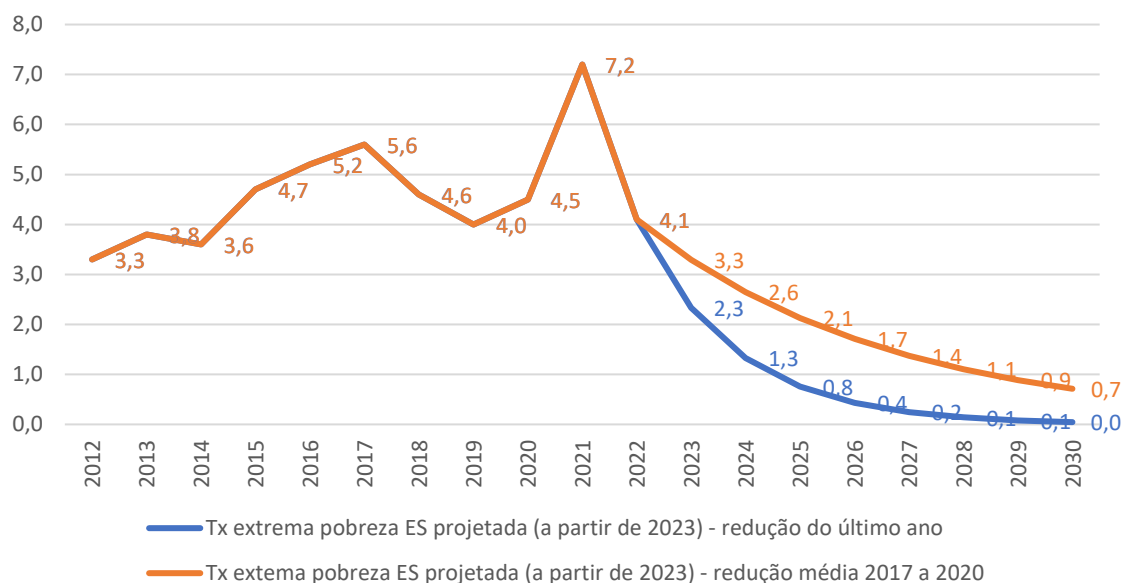
Os próximos dois gráficos apresentam os resultados das projeções para a extrema pobreza. Observa-se que conforme as projeções até o ano de 2030, o Brasil alcançará um valor próximo à erradicação (0,3%) enquanto no Espírito Santo a mesma será erradicada, conforme objetivo do ODS 1.

Gráfico 11 – Projeção de taxa de extrema pobreza Brasil - 2022 a 2030



Fonte: Projeções com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual 2012-2022

Gráfico 12 – Projeção de taxa de extrema pobreza Espírito Santo - 2022 a 2030



Fonte: Projeções com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual 2012-2022

6. Conclusões

Após o agravamento da pobreza no Brasil nos últimos anos, com o retorno do país ao Mapa da Fome da Organização das Nações Unidas no ano de 2021, os dados da PNADC-Anual de 2022 apontaram redução dos índices de pobreza. Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Anual, a pobreza e a extrema pobreza atingiram respectivamente 33,0% e 6,4% da população brasileira.

Os indicadores de pobreza permanecem elevados no país alcançando aproximadamente 70,7 milhões de pessoas vivendo com até R\$ 665,02 per capita mensais e 13,7 milhões vivendo com até R\$ 208,73 per capita mensais. A redução dos índices observada no país equivale a aproximadamente 10,4 milhões de brasileiros a menos⁴ vivendo em situação de pobreza e menos 6,3 milhões de brasileiros vivendo na miséria.

Em 2022, o Espírito Santo apresentou o menor percentual de pobreza desde 2012 (26,8%). Com uma redução de 8,2 p.p. em relação ao ano anterior, o estado saiu da 11ª

⁴ Ver Tabela no Apêndice.

posição entre as Unidades Federativas com menos pobres para a 9ª posição em 2022. A estimativa do número de pessoas pobres no estado foi de 1,1 milhão, uma redução de cerca de 325 mil. O Estado também reduziu a extrema pobreza em 3,2 p.p. o que corresponde a cerca de -128 mil extremamente pobres.

Esses resultados refletem em parte o aumento dos investimentos dos Governos federal e estadual nas políticas de transferência de renda. O governo estadual ampliou consideravelmente o orçamento destinado a transferência da renda e as políticas estruturais de assistência social, contribuindo para que, a despeito das adversidades enfrentadas, o Espírito Santo reduzisse os índices de pobreza.

A manutenção dos investimentos nos programas de combate à pobreza e a reestruturação das políticas de assistência social permitem vislumbrar um cenário de redução continuada da pobreza no Brasil e no Espírito Santo.

Apêndice

Tabela A1: Número de Pessoas Pobres no Brasil por Região e Unidade da Federação, 2012-2022

Unidade territorial	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Acre	436.703	434.073	427.671	442.396	483.490	476.124	443.631	455.872	439.111	495.359	476.724
Alagoas	2.010.265	2.014.152	1.921.984	2.019.209	1.977.627	2.041.172	2.049.970	1.983.225	1.883.787	2.084.511	1.894.324
Amapá	390.784	396.444	364.130	388.398	423.282	478.385	457.185	499.421	434.023	509.734	436.596
Amazonas	1.939.749	1.965.997	1.943.908	2.016.460	2.324.085	2.295.406	2.271.290	2.306.149	2.198.492	2.450.710	2.358.434
Bahia	8.140.688	7.689.346	7.285.383	7.308.957	7.911.438	8.144.803	8.085.811	7.703.008	7.172.726	8.459.663	7.742.623
Brasil	71.281.886	67.661.746	65.493.951	67.189.843	71.893.561	73.519.782	72.394.971	70.798.245	69.009.594	81.202.951	70.731.457
Ceará	5.158.410	4.901.856	4.875.644	4.942.908	5.109.075	5.035.613	4.944.006	4.918.169	4.713.728	5.296.151	4.962.590
Centro-Oeste	4.020.713	3.425.227	3.663.198	3.750.579	4.114.732	4.056.780	4.099.263	4.003.170	4.067.018	4.943.686	3.765.573
Distrito Federal	592.886	536.036	575.860	565.123	595.693	627.404	606.828	557.493	555.430	676.972	541.983
Espírito Santo	1.107.097	1.143.148	1.103.644	1.186.538	1.277.628	1.229.819	1.206.378	1.137.661	1.100.478	1.437.541	1.112.055
Goiás	1.834.696	1.446.151	1.608.243	1.704.390	1.964.588	1.810.983	1.917.322	1.968.156	1.920.158	2.354.987	1.752.486
Interior - Espírito Santo	705.581	678.978	656.502	657.061	705.785	682.244	688.787	645.316	574.188	779.267	596.353
Maranhão	4.476.883	4.390.387	4.318.231	4.357.474	4.493.321	4.541.576	4.547.730	4.482.940	4.242.459	4.804.028	4.214.034
Mato Grosso	872.638	767.341	809.729	808.874	900.629	886.457	834.697	839.455	881.603	1.053.649	828.058
Mato Grosso do Sul	720.493	675.700	689.367	672.192	653.822	731.916	700.415	637.066	709.827	898.088	643.046
Minas Gerais	6.478.637	5.996.395	5.785.021	5.688.751	6.406.714	6.267.285	6.285.955	5.909.132	5.333.028	6.860.811	5.923.287
Nordeste	31.904.678	30.487.321	29.432.551	29.689.869	31.281.649	31.684.667	31.390.657	31.134.077	29.489.896	34.028.766	30.626.728
Norte	8.818.041	8.816.611	8.521.273	8.894.452	9.503.913	9.569.130	9.421.748	9.622.509	8.632.106	10.220.453	9.019.612
Pará	4.466.572	4.509.602	4.321.680	4.527.754	4.710.185	4.743.709	4.730.016	4.811.543	4.272.118	4.975.056	4.325.096
Paraíba	2.190.586	2.137.138	2.018.966	1.970.409	2.138.796	2.070.444	2.086.801	2.176.500	2.148.379	2.368.343	2.217.008
Paraná	2.443.190	2.281.014	2.121.544	2.320.777	2.500.219	2.567.211	2.482.364	2.403.858	2.438.504	2.911.128	2.486.592
Pernambuco	5.111.150	4.780.437	4.574.667	4.739.071	5.007.401	5.093.399	4.925.886	5.108.437	5.019.527	5.999.417	5.148.242
Piauí	1.860.557	1.727.842	1.687.722	1.689.670	1.796.982	1.801.627	1.766.154	1.795.302	1.622.610	1.780.545	1.661.685
Região Metropolitana - ES	401.516	464.170	447.142	529.477	571.843	547.575	517.590	492.345	526.290	698.274	515.701
Rio de Janeiro	4.743.109	4.514.185	4.252.684	4.334.980	4.805.519	4.917.890	4.751.819	4.717.631	4.684.953	5.705.504	5.107.825
Rio Grande do Norte	1.772.826	1.677.238	1.626.298	1.554.618	1.665.075	1.745.938	1.696.965	1.714.723	1.577.792	1.888.984	1.657.982
Rio Grande do Sul	2.353.360	2.001.816	2.056.312	1.921.572	2.150.644	2.195.155	2.324.444	1.953.172	2.055.619	2.311.221	2.091.114
Rondônia	677.449	651.600	630.848	688.866	671.957	665.420	638.129	606.934	548.394	726.239	567.667
Roraima	185.401	193.121	183.350	181.374	201.553	227.837	218.533	280.157	287.686	340.263	279.290
Santa Catarina	1.042.205	958.170	895.205	913.231	1.007.354	990.122	972.275	919.111	1.088.656	1.162.207	1.091.164
São Paulo	8.365.857	8.037.858	7.662.518	8.509.094	8.790.188	10.041.788	9.530.069	8.997.923	9.789.396	11.621.625	9.567.507
Sergipe	1.183.313	1.168.925	1.124.045	1.127.555	1.181.933	1.210.094	1.257.354	1.251.779	1.108.829	1.347.123	1.128.239
Sudeste	20.699.700	19.681.586	18.803.867	19.689.363	21.280.049	22.456.737	21.774.221	20.762.346	21.087.854	25.625.481	21.710.674
Sul	5.838.754	5.241.000	5.073.061	5.155.579	5.658.217	5.752.488	5.779.088	5.276.142	5.532.779	6.384.536	5.608.870
Tocantins	721.382	705.894	649.683	669.203	689.361	682.249	662.965	702.433	652.343	723.082	575.815

Fonte: Estimativas produzidas com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual 2012-2022.

Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais - CES/IJSN

Linha de pobreza R\$ 665,02 per capita em valores de 2022

Tabela A2: Percentual da População Pobre no Brasil por região e Unidade da Federação, 2012-2022

Unidade territorial	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Acre	56,2%	55,0%	53,3%	54,2%	58,4%	56,7%	52,0%	52,7%	50,0%	55,7%	52,9%
Alagoas	62,4%	62,2%	59,0%	61,8%	60,2%	61,9%	61,9%	59,6%	56,3%	62,1%	56,2%
Amapá	54,2%	48,3%	48,2%	50,3%	53,7%	59,4%	55,7%	54,9%	50,9%	58,7%	49,4%
Amazonas	54,8%	54,6%	53,0%	54,0%	61,2%	59,5%	58,0%	57,9%	54,4%	59,7%	56,7%
Bahia	56,5%	53,2%	50,1%	50,1%	54,0%	55,3%	54,7%	51,9%	48,1%	56,6%	51,6%
Brasil	36,1%	34,0%	32,6%	33,1%	35,1%	35,7%	34,8%	33,8%	32,7%	38,2%	33,0%
Ceará	59,2%	55,8%	55,2%	55,6%	57,1%	55,9%	54,5%	53,9%	51,4%	57,4%	53,4%
Centro-Oeste	27,4%	23,0%	24,3%	24,5%	26,5%	25,8%	25,4%	24,8%	24,9%	29,8%	22,4%
Distrito Federal	21,8%	19,5%	20,6%	19,9%	20,7%	21,4%	20,5%	18,5%	18,2%	21,9%	17,3%
Espírito Santo	30,0%	30,6%	29,2%	31,0%	33,0%	31,4%	30,4%	28,3%	27,1%	35,0%	26,8%
Goiás	29,1%	22,5%	24,7%	25,7%	29,2%	26,5%	27,7%	28,1%	27,0%	32,7%	24,0%
Interior - Espírito Santo	37,1%	35,3%	33,8%	33,5%	35,7%	34,2%	34,1%	31,7%	28,0%	37,6%	28,6%
Maranhão	66,2%	64,4%	63,2%	63,4%	64,9%	65,3%	65,0%	63,7%	59,9%	67,5%	58,9%
Matto Grosso	27,8%	24,2%	25,2%	24,8%	27,3%	26,5%	24,6%	24,5%	25,4%	30,0%	23,3%
Matto Grosso do Sul	28,9%	26,8%	26,2%	26,0%	25,0%	27,7%	26,2%	23,5%	25,9%	31,0%	23,0%
Minas Gerais	32,1%	29,5%	28,2%	27,5%	30,9%	30,0%	29,9%	27,9%	25,1%	32,1%	27,5%
Nordeste	58,4%	55,4%	53,2%	53,4%	55,9%	56,3%	55,4%	54,7%	51,5%	59,2%	53,0%
Norte	53,7%	52,9%	50,4%	51,8%	54,7%	54,3%	52,8%	53,1%	48,2%	55,0%	48,0%
Pará	56,5%	56,4%	53,4%	55,2%	56,8%	56,6%	55,9%	56,2%	49,4%	57,0%	49,1%
Paraíba	56,9%	55,3%	51,9%	50,4%	54,4%	52,4%	52,5%	54,5%	53,5%	58,7%	54,6%
Paraná	22,6%	21,0%	19,3%	21,0%	22,4%	22,8%	21,9%	21,1%	21,2%	25,1%	21,3%
Pernambuco	56,4%	52,4%	49,8%	51,2%	53,8%	54,4%	52,2%	53,8%	52,5%	62,4%	53,2%
Piauí	58,0%	53,8%	52,3%	51,6%	55,4%	55,4%	54,1%	54,9%	49,5%	54,2%	50,4%
Região Metropolitana - ES	22,5%	25,6%	24,3%	28,4%	30,2%	28,5%	26,5%	24,9%	26,2%	32,4%	25,1%
Rio de Janeiro	28,8%	27,2%	25,4%	25,8%	28,4%	28,9%	27,7%	27,3%	28,1%	32,7%	29,1%
Rio Grande do Norte	53,7%	50,4%	48,4%	45,8%	48,7%	50,6%	48,8%	48,9%	44,7%	53,1%	46,2%
Rio Grande do Sul	21,4%	18,1%	18,5%	17,2%	19,2%	19,5%	20,6%	17,2%	18,0%	20,2%	18,2%
Rondônia	41,6%	39,6%	37,8%	39,6%	39,4%	38,5%	36,5%	34,4%	30,7%	40,2%	31,1%
Roraima	43,5%	44,3%	41,2%	39,8%	43,1%	46,9%	42,6%	51,9%	51,2%	58,5%	46,8%
Santa Catarina	16,0%	14,5%	13,4%	13,5%	14,6%	14,2%	13,8%	12,9%	14,3%	15,9%	13,9%
São Paulo	19,4%	18,5%	17,5%	19,2%	19,7%	22,3%	20,9%	19,6%	21,1%	24,9%	20,4%
Sergipe	55,1%	53,9%	51,3%	50,9%	52,9%	53,7%	55,2%	54,5%	47,8%	57,6%	47,9%
Sudeste	24,8%	23,4%	22,1%	23,0%	24,7%	25,8%	24,8%	23,5%	23,7%	28,6%	24,1%
Sul	20,6%	18,4%	17,6%	17,8%	19,3%	19,5%	19,5%	17,6%	18,4%	21,0%	18,4%
Tocantins	50,2%	48,6%	44,1%	44,9%	45,7%	44,8%	43,0%	45,1%	41,4%	45,4%	35,8%

Fonte: Estimativas produzidas com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual 2012-2022.

Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais - CES/IJSN

Linha de pobreza R\$ 665,02 per capita em valores de 2022

Tabela A3: Número de Pessoas Extremamente Pobres no Brasil por Região e Unidade da Federação, 2012-2022

Unidade territorial	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Acre	120.377	106.532	94.607	101.698	143.460	152.559	146.410	160.820	97.312	161.061	132.225
Alagoas	448.766	495.385	469.776	487.435	533.911	583.900	671.532	576.879	447.639	584.975	474.791
Amapá	65.322	43.743	56.375	91.716	99.700	87.504	101.208	78.864	105.593	106.174	85.907
Amazonas	463.886	447.828	391.221	463.412	601.287	621.166	645.162	708.877	574.592	703.025	529.814
Bahia	2.148.838	1.834.076	1.367.829	1.658.921	1.949.211	2.355.320	2.303.494	2.300.000	1.574.765	2.578.528	1.861.179
Brasil	13.767.074	12.415.103	11.004.141	12.120.835	14.753.362	15.695.311	16.169.623	16.281.593	13.390.954	20.034.676	13.728.160
Ceará	1.371.652	1.333.048	1.120.684	1.185.996	1.407.740	1.349.164	1.358.476	1.329.681	975.027	1.609.164	1.143.785
Centro-Oeste	352.869	326.255	327.858	361.802	474.619	530.649	531.092	519.646	507.621	672.326	497.214
Distrito Federal	57.965	76.924	55.296	71.597	60.960	109.440	98.865	55.255	87.444	141.801	63.280
Espírito Santo	120.618	142.564	135.753	180.787	199.624	221.015	183.843	160.738	181.151	297.553	169.128
Goiás	138.231	114.616	155.934	142.919	254.604	221.875	243.732	274.531	236.401	275.825	208.089
Interior - Espírito Santo	80.487	88.934	75.386	90.909	91.484	119.581	95.768	83.040	67.206	150.983	74.570
Maranhão	1.424.065	1.323.551	1.217.691	1.274.118	1.433.147	1.486.044	1.580.720	1.659.304	1.133.366	1.710.400	1.137.382
Mato Grosso	95.516	74.952	73.609	85.628	93.180	108.519	96.589	100.394	111.847	134.187	147.266
Mato Grosso do Sul	61.156	59.763	43.019	61.658	65.875	90.816	91.906	89.465	71.929	120.514	78.579
Minas Gerais	866.594	729.888	687.640	666.352	1.014.822	875.618	866.130	937.912	747.055	1.147.198	765.780
Nordeste	8.220.030	7.442.868	6.383.219	6.994.475	8.261.646	8.979.048	9.149.518	9.268.275	6.634.120	10.691.003	7.411.559
Norte	1.981.972	1.814.356	1.619.302	1.913.945	2.224.452	2.175.854	2.340.821	2.525.667	1.790.257	2.730.771	1.746.290
Pará	1.090.461	966.294	878.568	1.042.882	1.118.310	1.081.647	1.177.283	1.256.965	754.353	1.389.849	760.513
Paraná	506.319	448.776	369.232	395.816	462.765	481.113	542.107	602.933	423.571	715.087	477.975
Paraná	260.033	202.240	213.198	265.009	270.959	346.230	368.303	344.584	470.069	458.490	361.913
Pernambuco	1.185.058	1.032.686	915.534	1.096.301	1.337.513	1.351.550	1.310.677	1.444.435	1.266.152	2.002.682	1.303.154
Piauí	494.093	417.552	413.516	387.197	482.199	576.734	570.212	547.097	358.988	568.852	399.666
Região Metropolitana - ES	40.131	58.630	60.367	89.878	108.139	101.434	88.075	77.698	113.945	146.570	94.558
Rio de Janeiro	616.325	577.428	505.042	551.834	684.831	742.886	783.386	833.790	1.034.434	1.396.153	906.762
Rio Grande do Norte	365.432	327.304	299.790	297.771	357.251	444.465	442.750	466.044	243.877	541.538	346.623
Rio Grande do Sul	253.028	205.672	208.744	205.374	254.580	304.749	319.830	291.806	310.371	350.705	327.676
Rorônia	104.714	108.268	81.037	86.137	107.505	92.608	94.753	97.920	95.256	151.326	98.197
Roraima	30.022	28.650	26.169	23.927	29.224	40.037	49.793	73.834	61.126	84.111	55.139
Santa Catarina	115.207	75.768	64.527	77.403	132.577	117.079	120.062	127.239	152.454	176.898	137.382
São Paulo	980.399	898.113	858.858	903.852	1.235.253	1.402.183	1.506.637	1.271.995	1.563.422	2.113.578	1.404.457
Sergipe	275.807	230.492	209.167	210.920	297.909	350.757	369.550	341.902	210.734	379.778	267.005
Sudeste	2.583.935	2.347.943	2.187.293	2.302.826	3.134.530	3.241.702	3.339.997	3.204.375	3.526.063	4.954.482	3.246.127
Sul	628.267	488.681	486.469	547.786	658.115	768.059	808.195	763.630	932.894	986.093	826.971
Tocantins	107.191	113.041	91.325	104.172	124.966	100.333	126.213	148.387	102.025	135.225	89.496

Fonte: Estimativas produzidas com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual 2012-2022.

Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais - CES/IJSN

Linha de extrema pobreza R\$ 208,73 per capita em valores de 2022

Tabela A4: Percentual de Pessoas Extremamente Pobres no Brasil por Região e Unidade da Federação, 2012-2022

Unidade territorial	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Acre	15,5%	13,5%	11,8%	12,5%	17,3%	18,2%	17,2%	18,6%	11,1%	18,1%	14,7%
Alagoas	13,9%	15,3%	14,4%	14,9%	16,3%	17,7%	20,3%	17,3%	13,4%	17,4%	14,1%
Amapá	9,1%	5,9%	7,5%	11,9%	12,6%	10,9%	12,3%	9,4%	12,4%	12,2%	9,7%
Amazonas	13,1%	12,4%	10,7%	12,4%	15,8%	16,1%	16,5%	17,8%	14,2%	17,1%	12,7%
Bahia	14,9%	12,7%	9,4%	11,4%	13,3%	16,0%	15,6%	15,5%	10,6%	17,2%	12,4%
Brasil	7,0%	6,2%	5,5%	6,0%	7,2%	7,6%	7,8%	7,8%	6,3%	9,4%	6,4%
Ceará	15,7%	15,2%	12,7%	13,3%	15,7%	15,0%	15,0%	14,6%	10,6%	17,4%	12,3%
Centro-Oeste	2,4%	2,2%	2,2%	2,4%	3,1%	3,4%	3,3%	3,2%	3,1%	4,1%	3,0%
Distrito Federal	2,1%	2,8%	2,0%	2,5%	2,1%	3,7%	3,3%	1,8%	2,9%	4,6%	2,0%
Espírito Santo	3,3%	3,8%	3,6%	4,7%	5,2%	5,6%	4,6%	4,0%	4,5%	7,2%	4,1%
Goiás	2,2%	1,8%	2,4%	2,2%	3,8%	3,3%	3,5%	3,9%	3,3%	3,8%	2,9%
Interior - Espírito Santo	4,2%	4,4%	3,9%	4,6%	4,6%	6,0%	4,7%	4,1%	3,3%	7,3%	3,6%
Maranhão	21,1%	19,5%	17,8%	18,5%	20,7%	21,4%	22,6%	23,6%	16,0%	24,0%	15,9%
Mato Grosso	3,0%	2,4%	2,3%	2,6%	2,8%	3,2%	2,9%	2,9%	3,2%	3,8%	4,1%
Mato Grosso do Sul	2,5%	2,4%	1,7%	2,4%	2,5%	3,4%	3,4%	3,3%	2,6%	4,4%	2,8%
Minas Gerais	4,3%	3,6%	3,4%	3,2%	4,9%	4,2%	4,1%	4,4%	3,5%	5,4%	3,6%
Nordeste	15,0%	13,5%	11,5%	12,6%	14,8%	16,0%	16,2%	16,3%	11,6%	18,6%	12,8%
Norte	12,1%	10,9%	9,6%	11,2%	12,8%	12,4%	13,1%	13,9%	9,8%	14,7%	9,3%
Pará	13,8%	12,1%	10,8%	12,7%	13,5%	12,9%	13,9%	14,7%	8,7%	15,9%	8,6%
Paraíba	13,2%	11,6%	9,5%	10,1%	11,8%	12,2%	13,6%	15,1%	10,5%	17,7%	11,8%
Paraná	2,4%	1,9%	1,9%	2,4%	2,4%	3,1%	3,3%	3,0%	4,1%	4,0%	3,1%
Pernambuco	13,1%	11,3%	10,0%	11,8%	14,4%	14,4%	13,9%	15,2%	13,2%	20,8%	13,5%
Piauí	15,4%	13,0%	12,8%	12,0%	14,9%	17,7%	17,5%	16,7%	10,9%	17,3%	12,1%
Região Metropolitana - ES	2,3%	3,2%	3,3%	4,8%	5,7%	5,3%	4,5%	3,9%	5,7%	7,2%	4,6%
Rio de Janeiro	3,7%	3,5%	3,0%	3,3%	4,0%	4,4%	4,6%	4,8%	6,0%	8,0%	5,2%
Rio Grande do Norte	11,1%	9,8%	8,9%	8,8%	10,4%	12,9%	12,7%	13,3%	6,9%	15,2%	9,7%
Rio Grande do Sul	2,3%	1,9%	1,9%	1,8%	2,3%	2,7%	2,8%	2,6%	2,7%	3,1%	2,9%
Rondônia	6,4%	6,6%	4,9%	5,1%	6,3%	5,4%	5,4%	5,5%	5,3%	8,4%	5,1%
Roraima	7,0%	6,6%	5,9%	5,2%	6,2%	8,2%	9,7%	13,7%	10,9%	14,5%	9,2%
Santa Catarina	1,8%	1,1%	1,0%	1,1%	1,9%	1,7%	1,7%	1,8%	2,1%	2,4%	1,9%
São Paulo	2,3%	2,1%	2,0%	2,0%	2,8%	3,1%	3,3%	2,8%	3,4%	4,5%	3,0%
Sergipe	12,8%	10,6%	9,5%	9,5%	13,3%	15,6%	16,2%	14,9%	9,1%	16,3%	11,3%
Sudeste	3,1%	2,8%	2,6%	2,7%	3,6%	3,7%	3,8%	3,6%	4,0%	5,5%	3,6%
Sul	2,2%	1,7%	1,7%	1,9%	2,3%	2,6%	2,7%	2,6%	3,1%	3,2%	2,7%
Tocantins	7,5%	7,8%	6,2%	7,0%	8,3%	6,6%	8,2%	9,5%	6,5%	8,5%	5,6%

Fonte: Estimativas produzidas com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual 2012-2022.

Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais - CES/IJSN

Linha de extrema pobreza R\$ 208,73 per capita em valores de 2022